



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

MEMORANDO


DA: ASSESSORIA CONTÁBIL

PARA: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET.

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Legislativo Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta da seguinte dotação: 0101 01 031 0001 2001 3390 39 47 00 00 00 574.6. Manutenção Atividades da Câmara – Serviços de Comunicação em Geral

Rondinha/RS, 01 de agosto de 2017.



**EDILIO RUDY PREUSLER
CONTADOR**